
Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Local: Guarda Mirim: R. Orestes Medeiros Pulim, 94 - Bairro Aeroporto, - Londrina – PR.

Data: 20 de dezembro de 2018

Horário: 13h45 (2ª convocação)

1 Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito foi realizada reunião extraordinária do
2 Conselho Municipal de Assistência Social, na Guarda Mirim, Rua: Orestes Medeiros Pulim, 94 -
3 Bairro Aeroporto, Londrina _ PR. Estiveram presentes o(a)s seguintes conselheiro(a)s: Maria Inês
4 Galvão de Melo, Tatiane Aparecida Fonte Pereira, Rodrigo Eduardo Zambon, Amanda Boza
5 Gonçalves Carvalho, Marcelo A. Pessa Miranda Lima, Renata Gomes Simões, Maria Inês Louro,
6 Claudia Renata Favaro, Gisélia Duarte Dias Paulino, Neusa Harumi Tiba, Maria Ângela Santini,
7 Janaina Stabile Soares Lenzi, Cassinéia Caberlin, Claudio Marcio Melo, Adriana Martinelli
8 Casagrande, Angela Maria Z. Luziano da Silva, Aldeneide Fernandes da Silva, Zilma Angelica da
9 Silva, Edna Costa de Oliveira, Leonardo Aparecido Gomes, Carmelita Alexandre da Conceição.
10 Estiveram presentes também os seguintes participantes: Samia Machado Mustafa-SMAS, Gisele de
11 Cassia Tavares-SMAS, Luis Rodrigo Godoi, Maria Cristina B. Gomes-Casa do Caminho, Hylcéya de
12 Jesus F. Palma-SME, Carlos da Silva-Cras Norte A, Alexandre F. Alves-GAM, Deise Aparecida Lima-
13 GTR, Flávia Josiane Motta-GTR, Brenda Zenaide-GTR, Marcio Antunes-SEDS. A presidente Neusa
14 Tiba iniciou a reunião as 14 horas, apresentou a seguinte pauta para conhecimento e deliberação da
15 plenária: **1 - Aprovação de Atas; 2- Plano Municipal de Assistência Social; 3- Plano Intersetorial**
16 **do Programa Bolsa Família para o ano de 2019 (proposta de Aplicação do recurso IGD-PBF); 4-**
17 **Informes.** Após aprovação da Pauta, foram apresentadas para aprovação as atas referente os dias
18 14/11, 28/11 e 05/12 sendo todas aprovadas pela plenária. **2- Plano Municipal de Assistência Social:**
19 Gisele Tavares da Gerencia de Informação, apresentou o Plano Municipal de Assistência Social,
20 apresentou de forma resumida o conteúdo do Plano, abordou desde a identificação do Município, do
21 Executivo Municipal, do órgão Gestor da Política de Assistência Social, do Fundo Municipal de
22 Assistência Social e Conselhos Municipais; bem como a base legal para elaboração do mesmo,
23 pautado Constituição Federal de 1988, LOAS, PNAS, NOB/2005, NOB/2012, revisão bibliográfica,
24 Assistência Social como política de Seguridade Social, funções da PNAS, seguranças, eixos
25 estruturantes da política, territorialização, justificativa para a elaboração do plano, metodologia para
26 diagnóstico e sua relação com as demais proposições do plano, fontes de dados e avaliações,
27 caminhos já trilhados na direção da Vigilância Socioassistencial. Em seguida apresentou a
28 **Territorialização da Política de Assistência Social:** dividido em 10 REGIÕES/TERRITÓRIOS, 45
29 microterritórios/territórios locais sendo os mesmos: Centro A: 3 microterritórios, Centro B: 3
30 microterritórios, Leste: 7 microterritórios, Norte A: 6 microterritórios, Norte B: 6 microterritórios,
31 Oeste A: 3 microterritórios, Oeste B: 4 microterritórios, Rural: 5 microterritórios, Sul A: 4
32 microterritórios, Sul B: 4 microterritórios. Dando continuidade apresentou o diagnóstico
33 socioterritorial, pontuou que o mesmo foi elaborado pautado no conhecimento da realidade do
34 município, a partir das seguintes abordagens: **1-Dados gerais do Município de Londrina; 2-**
35 **Diagnóstico socioterritorial / Peculiaridades; 3-Síntese Geral do Diagnóstico Socioterritorial. 1-**
36 **Dados gerais do Município de Londrina:** distritos que compõem o Município e menção à Terra
37 Indígena ; localização de Londrina no Paraná e no Brasil; população de Londrina: IBGE/2010:



13 **Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**
 38506.701 ,Estimativa IBGE/2018: 563.943 (↑ 57.242) ,Grau de urbanização: 97,40%; IDH-M : 0,778
 39(8,66% maior que em 2000) - 145ª posição no Brasil e 6ª posição no Estado (IBGE/2010); Índice
 40Firjan (IFDM): 0,8483 - 85ª posição nacional e 11ª estadual; Coeficiente de Gini: 0,523 (Portal ODS
 4110); famílias no Cadastro Único: 45.828 (MDS);famílias no Bolsa Família: 17.175 (MDS); saldo
 42entre admissões e demissões em Londrina: -48 (CAGED/MTE abril de 2018) ; novas pessoas no
 43IRSAS no mesmo período: 53.497, das quais 10.494 (20%) desempregadas (8.173 (78%) são
 44Responsável Familiar; dados da estrutura etária de Londrina:razão de dependência: 41,65%; taxa de
 45envelhecimento: 8,62%;pirâmides etárias; população por gênero; rede e dados gerais da educação
 46(crianças fora da escola e distorção idade/série); rede e dados gerais de saúde (mortalidade infantil,
 47mortalidade materna). **2-Diagnóstico socioterritorial/ Peculiaridades:**Abordagem por território:
 48limites, características, dados populacionais em geral e por microterritório IBGE/2010), inclusive por
 49ciclo de vida, deficiência, razão de dependência por micro, pessoas e famílias com registro no
 50sistema IRSAS (extração relativa aos últimos cinco anos), dados de renda associados à raça, gênero,
 51presença de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos; dados relativos a fragilidade de
 52vínculos (idosos e pessoas com deficiência morando sozinhos); ofertas do território; cobertura de
 53serviços, benefícios, programas e projetos; dados coletados nos Mapas Falados. **3-Síntese Geral do**
 54**Diagnóstico Socioterritorial:** comparativos de população residente, geral e por faixa etária;
 55comparativo da razão de dependência, população no IRSAS: 170.520 pessoas, comparativo raça
 56(IBGE e IRSAS),comparativo deficiência, com recorte de idade; comparativo de renda. Apresentou o
 57conteúdo da **análise extraída do Plano Diretor:** idosos morando sozinhos; pessoas com deficiência
 58morando sozinhas; famílias com responsável idoso; famílias com pessoas idosas cuidando de pessoas
 59com deficiência; famílias monoparentais com crianças e adolescentes; famílias com responsável
 60familiar adolescente; famílias com adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em
 61meio aberto; famílias com algum membro em acolhimento institucional; criança com mãe
 62adolescente; pessoas em situação de rua; trabalho Infantil; Violência. Em seguida apresentou a
 63cobertura da rede prestadora de serviços, os programas e projetos, benefícios socioassistenciais, os
 64desafios da Política de Assistência Social para o quadriênio, os objetivos do Plano Municipal de
 65Assistência Social, diretrizes e prioridades e destacou o objetivo geral, as diretrizes e prioridades do
 66Plano. **Objetivo geral:** Reunir toda a demanda de ampliação da cobertura e aprimoramento da
 67Política Municipal de Assistência Social, fixando diretrizes, estratégias, ações e metas para sua
 68consecução, bem como formas de realizar o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do seu
 69desenvolvimento, para afiançar as seguranças estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social e
 70esta política como dever do Estado e direito de quem dela necessitar no Município de Londrina.
 71**Diretrizes e prioridades : Política Municipal de Assistência Social:** Diretriz 1.1: Garantia de
 72acesso à assistência social àqueles que dela necessitarem; Ação 1.1.1: Ampliação da cobertura
 73descentralizada da Política Pública de Assistência Social; Diretriz 1.2: Qualificação e aprimoramento
 74das ofertas da Política de Assistência Social; Ação 1.2.1: Manutenção das condições físicas e
 75estrutura necessária e adequada para a execução dos serviços, programas e projetos da Política de
 76Assistência Social em nível local; Ação 1.2.2: Garantia do atendimento às especificidades e
 77peculiaridades do público da Política de Assistência Social, bem como dos territórios; Ação 1.2.3:
 78Fortalecimento do trabalho em rede, articulação intersetorial e com o Sistema de Garantia de
 79Direitos. **SERVIÇOS :**Diretriz 2.1: Garantia das ofertas previstas no artigo 23 da Lei Orgânica da
 14

15



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

16

17

18

19

20 **Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

80 Assistência Social de forma continuada, visando à proteção social da população público-alvo desta
81 política; Ação 2.1.1: Manutenção dos serviços já existentes no Município, conforme previsto na
82 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislação em vigor; Ação 2.1.2: Ampliação e
83 aprimoramento dos serviços da proteção social ofertada pela Política de Assistência Social, com
84 garantia da regionalização e territorialização. **PROGRAMAS E PROJETOS DE**
85 **ENFRENTAMENTO À POBREZA:** Diretriz 4.1: Garantia do desenvolvimento de programas
86 socioassistenciais e de projetos de enfrentamento à pobreza no Município de Londrina; Ação 4.1.1:
87 Manutenção dos programas e projetos já instalados no Município; Ação 4.1.2: Implantação de
88 programas complementares. **CONTROLE E PARTICIPAÇÃO:** Diretriz 5.1: Aprimoramento da
89 democratização da Política de Assistência Social, primando pela participação, transparência e pelo
90 controle social, assegurando condições que o permitam, bem como a garantia do funcionamento do
91 Conselho Municipal de Assistência Social; **Ação 5.1.1:** Fomento ao exercício do controle social e à
92 participação na gestão da política pública de Assistência Social; **Ação 5.1.2:** Garantia das condições
93 necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social; **Ação 5.1.3:**
94 Democratização da gestão da política de assistência social e implementação da participação nos
95 processos decisórios. **GESTÃO:** Diretriz 6.1: Garantia da efetivação da gestão do SUAS no
96 Município de Londrina e de sua constante qualificação; **Ação 6.1.1:** Manutenção das condições
97 necessárias à gestão da política de assistência social em nível local, com a viabilização de
98 reordenamentos e aprimoramentos necessários; **Ação 6.1.2:** Elaboração e execução de política de
99 gestão do trabalho para a Política de Assistência Social; **Ação 6.1.3:** Estruturação do órgão gestor da
100 Política Municipal de Assistência Social; **Diretriz 6.2:** Incremento do financiamento da política de
101 assistência social; **Ação 6.2.1:** Manutenção das condições orçamentárias e financeiras necessárias às
102 ofertas, gestão e controle social da política municipal de assistência social; resultados e impactos
103 esperados, financiamento (mecanismos e fontes), monitoramento e avaliação. A presidente Neusa
104 colocou para plenária a aprovação do referido Plano, salientou que o conteúdo do Plano é o que está
105 sendo executado na Política de Assistência Social, estando suas diretrizes em consonância com PPA,
106 mas esse Plano poderá ser alterado a qualquer tempo desde que aprovado por este conselho, o Plano
107 foi aprovado pela maioria dos presentes. **3- Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família para o**
108 **ano de 2019:** a Gestora do Programa de Transferência de Renda, Cláudia Renata Fávaro, iniciou com
109 a apresentação do relatório Intersetorial do Programa Bolsa Família referente ao ano de 2018, onde
110 apresentou os seguintes dados da Secretaria Municipal de Assistência Social: famílias cadastradas no
111 Cadastro Único-47.358/referência base CECAD 11/2018; famílias que recebem Bolsa Família:
112 19.030; valor total folha de pagamento até dezembro de 2018 no de R\$ 3.813.472,00; envio de
113 correspondências para as famílias com cadastro único com benefício sem saque: 278; contato com as
114 ILPIs para orientação e preenchimento de cadastro único dos idosos e pessoas com deficiência
115 atendidas nos serviços; Capacitação para entrevistadores do Cadastro Único para Programas Sociais
116 do Governo Federal; organização e coordenação dos mutirões realizados para inclusão e atualização
117 cadastral; participação nas reuniões da Comissão de Fundos; Comissão de Benefícios
118 socioassistenciais do CMAS; prestação de contas no CMAS referente as atividades de Cadastro
119 Único e Programa Bolsa Família e recursos utilizados no desenvolvimento das ações. Processos de
120 revisão e averiguação cadastral: totalizando 20.935 famílias sendo a grande maioria beneficiários do
121 Programa Bolsa Família, do BPC, TSEE entre outros programas sociais federais, estaduais e

21

22



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

23

24

25

26

27 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

122municipais sendo: Averiguação: 13.127 : Desse total foi identificado 7.737 cadastros atualizados nos
123anos de 2017 e 2018; revisão cadastral: foram identificados 7.808 cadastros com mais de 02 anos sem
124atualização cadastral; realizado mutirões aos sábados no período de março a outubro de 2018 e horas
125extras na semana no período de junho a novembro 2018 com recurso do IGD-Bolsa Família
126conforme deliberações do CMAS. Ações realizadas com público beneficiários do Benefício de
127Prestação Continuada-BPC: contato telefônico com as famílias para avisar necessidade de atualização
128cadastral; envio de correspondência para as famílias beneficiarias do BPC; BPC idoso inclusão:
1291.304; BPC PCD inclusão: 2.295, Total: 3.599; BPC idoso e PCD desatualizado: 2.371;total geral
130BPC: 5.970.Em seguida apresentou os dados dos mutirões realizados (Inclusão e Atualização BPC
131Cadastro Único): Mutirão dia 10/11/2018 :391 cadastros; Mutirão dia 17/11/2018 :194 cadastros
132;Mutirão dia 24/11/2018 : 341 cadastros; Mutirão dia 01/12/2018: 448 cadastros; Mutirão dia
13308/12/2018: 332 cadastros; Mutirão dia 08/12/2018: 341cadastros; total inclusão atualização BPC
134Cadastro Único: 2.047 cadastros; salientou que os referidos mutirões foram realizados com recurso
135do IGD-Bolsa Família conforme deliberações do CMAS. Apresentou um comparativo de cadastros
136preenchidos nos anos de 2017/2018, sendo no ano de 2017:19.264; ano de 2018:25163.Dando
137continuidade apresentou os dados da **Secretaria de Educação**: número de crianças e adolescentes
138com perfil educação acompanhados no ano de 2018 - Fev/Mar: 15.922 / Abril/Maio: 14.551 / Jun/Jul:
13914.459 / Agos/Set: 15.108 / Out/Nov (14.977);em relação às condicionalidades, o acompanhamento
140da frequência escolar, com base no bimestre de julho de 2018, atingiu o percentual de 99,2%, para
141crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi
142de 87,1% (dados extraídos do Relatório de Informações Sociais –MDS); busca de informações das
143crianças/adolescentes sem vínculo escolar-SVE, não localizados-NLOC e escolas não identificadas-
144ENI pela política de educação para acompanhamento das condicionalidades (sistema SERE, SEJA,
145SGI, SIGPBF, Educacenso e cadastro único); monitoramento da frequência escolar através do
146acompanhamento das escolas do município, estado e escolas particulares sobre o registro da
147frequência no Sistema Presença; realizado visitas nas escolas municipais para monitorar o
148acompanhamento da frequência escolar referente a documentação escolar, verificação do registro de
149frequência de cada turma com as escolas estaduais no Núcleo Regional de Ensino e com as escolas
150municipais para tratar sobre as condicionalidades e a tabela de motivos da baixa frequência;
151atualização da listagem de crianças e adolescentes em descumprimento das condicionalidades
152identificando a unidade escolar a qual pertence para subsidiar o trabalho em rede; atualização da
153informação de alteração de mudança de Diretor no Sistema Presença. Em seguida apresentou os
154dados da **Secretaria de Saúde**: acompanhamento das condicionalidades das famílias com perfil
155saúde: **1ª Vigência: 13.020 famílias (83,30% de cobertura no acompanhamento) e 2ª Vigência:**
156**15.537 famílias para acompanhamento / 322 gestantes estimadas para captação (vigência em**
157**andamento)**; vinculação pela Secretaria de Saúde / CAS, das famílias sem vínculo com UBS (1.903
158famílias), imediatamente após a disponibilização da listagem das famílias para acompanhamento no
159sistema DataSus. Esta ação foi realizada somente na 1ª vigência (encerramento do sistema Data
160SUS); alteração do vínculo das UBS dos beneficiários conforme atualização do endereço no cadastro
161único, a fim de localizar as famílias para o acompanhamento (1ª vigência); participação em
162capacitação para implantação do novo sistema do bolsa família (e-gestor) a partir da 2ª vigência de
1632018;alimentação do sistema Datasus com as informações sobre o acompanhamento realizado pelas

28

29



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

30

31

32

33

34 **Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

164UBS as famílias beneficiárias (1ª Vigência / 2018); oficinas com UBS (por região) para capacitação
165sobre o novo sistema do Bolsa Família na Saúde (Coordenadores, Enfermeiros e ACS); alimentação
166do sistema e-gestor (2ª Vigência / 2018) com as informações sobre o acompanhamento individual dos
167beneficiários (em andamento); contato telefônico com as famílias não localizadas para o
168acompanhamento; identificação contínua pelas Unidades de Saúde das gestantes beneficiárias e
169inserção no sistema para pagamento do benefício variável gestante; controle e distribuição pelas UBS
170de repelentes às gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família; elaboração de listagens por UBS
171ao final de cada vigência, contendo informações colhidas pelas Equipes de Saúde a respeito das
172famílias que não foram acompanhadas por motivo de: mudança de endereço ou de município ou país,
173falecimento de beneficiários, benefícios bloqueados ou cancelados, denúncias. Para finalizar
174apresentou as dificuldades na operacionalização do programa tais como: insuficiência recursos
175humanos na política de assistência social, saúde e educação na gestão do Cadastro Único e Programa
176Bolsa Família e no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família; aumento do
177número de processos de averiguação cadastral desencadeado pelo MDSA juntamente com a
178obrigatoriedade de inserção das famílias beneficiárias do BPC no Cadastro Único; número
179significativo de famílias que realizam agendamento para atualização cadastral e não comparecem
180para o atendimento sem justificativa. Posterior apresentou o **Plano Intersetorial do Programa**
181**Bolsa Família para o ano de 2019**, apresentou de forma resumida os principais pontos: com relação
182ao Cadastro Único: realizar o monitoramento e a gestão da base de dados do cadastro único e da
183folha de pagamento do PBF (inclusão, atualização e exclusão dos cadastros a mais de 48 meses sem
184atualização cadastral, bloqueio, desbloqueio e cancelamento do benefício bolsa família), priorizando
185as famílias cadastradas com renda per capita de até ½ salário mínimo; compartilhar as informações
186acerca das famílias, por meio do acesso aos sistemas de informação (Projeto Presença, Sistema de
187Condicionalidades-SICON e Data Sus, Cadastro Único, Sibec, Irsas); realizar capacitações com as
188equipes que inserem dados nos Sistemas de informação: SIBEC, SICON, Sistema Presença Sistema
189Bolsa Família na Saúde, para qualificação dos registros dos dados inseridos; localizar as famílias com
190BF sem saque, visando informá-las sobre a liberação do benefício e orientá-las sobre os
191procedimentos para saque do valor, através de correspondência, contato telefônico e visita
192domiciliar; participação dos servidores nas Capacitações ofertadas pela Caixa Econômica em
193Curitiba sobre SIBEC e operador do Cadastro Único; realizar Capacitações de preenchimento de
194formulários do Cadastro Único; elaborar protocolo juntamente com a Caixa Econômica Federal
195referente orientações e padronização do fluxo de atendimento dos beneficiários do Programa Bolsa
196Família; elaborar material de divulgação referente ao Cadastro único e Programa Bolsa Família nas
197áreas de saúde, educação e assistência social; enviar correspondência para as famílias com cadastros
198desatualizados convocando para atualização cadastral; realizar a inserção e atualização cadastral das
199famílias beneficiárias do BPC Idoso no Cadastro Único; realizar a atualização cadastral das famílias
200beneficiárias do Programa Bolsa Família; realizar a atualização cadastral das famílias inseridas no
201processo de AVERIGUAÇÃO e REVISÃO cadastral de 2019; realizar a atualização cadastral das
202famílias com cadastro desatualizado a mais de 2 (dois) anos sem atualização cadastral
203(aproximadamente 9.000 famílias); contratar servidores públicos para operacionalização do Cadastro
204Único e Bolsa Família. Em seguida apresentou as ações da Secretaria de Saúde: vincular no sistema
205as famílias sem vínculo com UBS imediatamente após a disponibilização da listagem das famílias

35



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

206 para acompanhamento no sistema E- GESTOR; realizar as correções necessárias conforme
 207 apontamento das UBS nas planilhas da 2ª vigência de 2018 (referentes a Vínculo de UBS e
 208 endereço); capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para sensibilização e apropriação do
 209 Programa Bolsa Família e dos mapas de acompanhamento; (plataforma nova, assimilação de
 210 informações pelas equipes, atualização); enviar correspondência para os beneficiárias com perfil
 211 saúde, realizar o acompanhamento das condicionalidades da saúde garantindo a ampliação da
 212 cobertura da atenção básica; priorizar a inclusão das famílias beneficiárias nas agendas das Unidades
 213 Básica de Saúde, de acordo com as situações de vulnerabilidade social e de saúde; manter a captação
 214 contínua das gestantes beneficiárias que iniciam Pré-Natal nas UBS e inserção no sistema para
 215 possível elegibilidade para o Benefício Variável Gestante; inserir as informações acerca do
 216 acompanhamento realizado pelas Unidades de Saúde no sistema E GESTOR.; elaborar listas para
 217 Gerência Cadastro Único ao final de cada vigência contendo as informações a respeito das mudanças
 218 de município, país, alteração composição familiar, falecimento e denúncias; realizar levantamento
 219 junto à Diretoria de Regulação em Saúde (DRAS) e prestadores de serviço, das gestantes
 220 beneficiárias que tem indicação de pré-natal de alto risco, a fim de mapear aquelas faltosas nas
 221 consultas, identificar os motivos e propor ações para diminuir o índice de falta às consultas. Dando
 222 continuidade apresentou as ações da Secretaria de Educação: acompanhar as Escolas Municipais e
 223 Estaduais no lançamento bimestral da frequência escolar no Sistema Presença e encaminhar
 224 formulários de frequência para as escolas particulares; buscar informações acerca das
 225 crianças/adolescentes sem vínculo escolar e não localizados e Escolas não Identificadas-ENI pela
 226 política de educação para acompanhamento das condicionalidades (sistema SERE, Sistema de
 227 Georreferenciamento de Informações-SGI, SEJA, Educacenso e cadastro único); monitorar a
 228 frequência escolar das crianças e adolescentes garantindo o acesso à educação e identificando as
 229 dificuldades no cumprimento das condicionalidades; notificar o setor de Cadastro Único a respeito
 230 das crianças em escolas particulares como bolsistas e não bolsistas, crianças falecidas, erros no
 231 preenchimento do cadastro único e alunos transferidos para outros municípios, estados e outros
 232 países; capacitar as escolas municipais e estaduais referente ao novo Sistema Presença; realizar visita
 233 nas escolas para acompanhar o registro da frequência escolar e a documentação dos alunos
 234 beneficiários; acompanhar os alunos que estão em descumprimento com as condicionalidades do
 235 Programa através da busca ativa; realizar o planejamento conjunto (Assistência Social, Saúde e
 236 Educação) para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; planejar e
 237 articular estratégias, com a rede de proteção social, estabelecendo prioridades para o
 238 acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; subsidiar as reuniões de
 239 rede dos territórios com informações acerca das famílias beneficiárias do Bolsa Família, visando a
 240 ampliação do acesso aos serviços e fomento de ações preventivas; mapear os motivos do
 241 descumprimento das condicionalidades por território, das famílias beneficiárias a fim de subsidiar o
 242 trabalho em rede; implementar fluxo de atendimento em rede nos territórios das famílias com
 243 crianças e adolescentes em descumprimento de condicionalidades do programa Bolsa
 244 Família. Apresentou as prioridades para Gestão do Programa Bolsa Família para o ano de 2019:
 245 ampliação da equipe de cadastradores do Cadastro Único; planejamento em conjunto com a
 246 Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, Comissão de Fundos e de benefícios
 247 socioassistenciais do Conselho Municipal de Assistência Social, afim de aprimorar os fluxos para



48 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

248acompanhamento do planejamento e execução do recurso do IGD-BF.Para finalizar apresentou a
249reprogramação do recurso IGD-BOLSA FAMÍLIA para o ano de 2019, destacou que a
250reprogramação diz respeito a execução das deliberações deste conselho cujas resoluções já foram
251emitidas e publicadas. A conselheira Gísélia questionou se será mantido o provisionamento do
252recurso no valor de R\$1.500.000,00 para reforma do Centro de Assistência, tendo em vista que o
253referido recurso foi deliberado no ano de 2017 e até o momento não foi informado o valor da
254referida ação e sinalizou a demora para o início da reforma e que o Conselho necessita de
255informações quanto o andamento ou não dos Projetos. O conselheiro Marcelo Miranda, esclareceu
256que vários fatores interferiram no atraso para início da reforma, exemplificou a questão da empresa
257responsável pela elaboração dos projetos complementares que atrasou a entrega dos referidos
258projetos, comprometendo todo o processo da elaboração do orçamento da referida reforma. A
259Secretaria Maria Inês, relatou que a Secretaria de Assistência Social tem se empenhado para agilidade
260da finalização do projeto, porém se esbarra na burocracia dos órgãos envolvidos e a própria empresa
261para entrega do projeto. A conselheira Gisélia se colocou contrária, bem como, informou que a
262Secretaria de Saúde também se posiciona contrariamente à reserva do recurso para utilização na
263reforma do Centro de Assistência, diante do não início da execução da reforma e o tempo que vai
264demorar para o início. Sugeriu a utilização do recurso para a operacionalização do cadastro único, no
265que diz respeito aos cadastradores, A conselheira Renata informou que o referido recurso IGD-BF,
266não pode ser utilizado para contratação de pessoal. Alex gerente de manutenção da Secretaria de
267Assistencia Social, informou que não é viável cancelar o projeto neste momento, sinalizou que o
268referido projeto já está próximo de ser empenhado e destacou a importância de um espaço próprio
269para a gestão do Transferência de Renda e para a própria secretaria, visando o princípio da
270economicidade, tendo em vista o gasto do município com aluguel. A senhora Hylcéia representante
271da Secretaria de Educação, questionou quanto ao recurso IGD-Bolsa Família, está aplicado na
272conta possibilitando a entrada de rendimentos e se o município e a coordenação intersetorial do PBF,
273podem ser penalizados por não estar utilizando todo recurso e se tem algum impedimento o mesmo
274ficar aplicado. Além disso questionou se há penalidade pelo município estar recebendo apenas uma
275parte do recurso do IGD-PBF mensalmente devido ao bloqueio da parte do recurso pelo saldo
276apresentado em conta.O conselheiro Marcelo informou que para utilização do referido recurso a
277secretária tem um Plano de Ação, destacou algumas ações que foram realizadas com o referido
278recurso: compra de carro, aquisição de equipamentos de informática, pagamento de horas extras na
279realização dos mutirões para inclusão/atualização do cadastro único dos beneficiários do BPC,
280pagamento de acesso à internet dos pontos onde são operacionalizados cadastro único. A presidente
281solicitou a manifestação da plenária se há outros pedidos de esclarecimentos e não tendo colocou
282para votação. A reprogramação dos valores já deliberados pelo conselho com resolução emitidas para
283fins de continuidade da execução dos mesmos no exercício de 2019. A plenária aprovou com uma
284abstenção o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2019. O conselho também
285deliberou pelo encaminhamento do ofício ao MDS, solicitando a possibilidade de alteração da Lei
286que a autoriza a utilização do recurso IGD-PBF, para contemplar a destinação do percentual referido
287recurso para pagamento de pessoal, considerando que o serviço de manutenção do cadastro único é
288uma ação continuada, pois atualmente está despesa tem sido assumido exclusivamente com recurso
289próprio do município. Neusa complementou ainda que grande parte das demandas para manutenção

50



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

51

52

53

54

55

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

290da base de dados do cadastro único é gerado pela instância Federal (averiguações/inclusão e
291manutenção em programas sociais).A presidente Neusa apresentou para plenária o ofício da entidade
292ABAC-Associação Beneficente Amigos da Criança, a informando o encerramento das atividades do
293Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para o ano de 2019, diante do encerramento
294das atividades procede o cancelamento da inscrição, a plenária aprovou o cancelamento da Inscrição.
295A reunião foi encerrada às 16:30, sendo o que havia a ser relatado, eu, Neusa Harumi Tiba,
296presidente, redijo a presente ata desta reunião Extraordinária que será encaminhada para apreciação e
297aprovação.